

PORTARIA SG/MPU N.º 38, DE 5 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no item 4.3 do Edital PGR/MPU n.º 5, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Publicar os quadros anexos, contendo: a) os dados classificatórios dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção objeto do Edital PGR/MPU n.º 5/2009, anexo I; b) o resultado preliminar do referido Concurso de Remoção, anexos II e III.

Art. 2º Os inscritos poderão, no dia 7 de maio de 2009, solicitar a desistência total ou parcial do concurso de remoção, por meio dos endereços eletrônicos sendo para os servidores do Ministério Público Federal <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção “GPS-NET”, menu “concurso de remoção” e <https://cf-internet.pgr.mpf.gov.br/gps/web/remocaompu/remocao.cfm> para os servidores dos demais ramos; ou ainda, se for o caso, impugnar a relação dos inscritos, na forma do item 4.4. do citado edital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS FREDERICO SANTOS